

Estado da Bahia

**GABINETE
DO
GOVERNADOR**

Mensagem nº 15 /2026.
Salvador, 25 de maio de 2026.

Senhora Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa do Estado, o anexo Projeto de Lei que *“altera a redação do art. 1º da Lei nº 11.056, de 26 de junho de 2008, na forma que indica, e dá outras providências.”*

A presente proposição visa alterar a Lei nº 11.056, de 26 de junho de 2008, com o objetivo de estender a Gratificação pelo Exercício em Unidade do Sistema Prisional - GEUSP aos profissionais pertencentes ao Grupo Ocupacional Educação do Ensino Fundamental e Médio, que desempenham suas atividades nas Comunidades de Atendimento Socioeducativo - CASE, vinculadas à Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC. Tal proposta almeja valorizar a categoria de docentes que enfrentam, diariamente, desafios equivalentes aos que inspiraram a criação da GEUSP, lidando com ambiente restritivo de liberdade, protocolos de segurança e demandas pedagógicas intensas, que exigem preparo, dedicação e compromisso excepcionais.

Conforme previsto no art. 79 da Constituição Estadual, solicito que, na tramitação do presente Projeto de Lei, seja observado o regime de urgência, aproveitando para renovar, a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares, as expressões do meu elevado apreço e distinta consideração.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Excelentíssima Senhora
Deputada IVANA TEIXEIRA BASTOS
Digníssima Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia
Nesta



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310038003000380035003A005000

Assinado eletronicamente por **Jaqueline do Rosário Conceição** em 25/05/2026 19:01

Checksum: **8152F3A79453112D15D0BA3B194F676F0DBB40901E0A477A6AD2C06A73449A64**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 310038003000380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.